



PROCESSO	<b>Protocolo nº 1207683/2020</b>
INTERESSADO	GETEC - Gerência Técnica de Atendimento e Fiscalização - PR
ASSUNTO	Plano Estadual de Fiscalização – CAU/PR
<b>DELIBERAÇÃO Nº 257/2020 – CEP-CAU/PR</b>	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP-CAU/PR), reunida ordinariamente de forma virtual no dia 07 de dezembro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o regimento interno do CAU/PR indica, em seu artigo 101, como competência da CEP-CAU/PR, entre outros:

*IV - propor, apreciar e deliberar sobre o Plano de Fiscalização do CAU/PR, conforme diretrizes do Plano Nacional de Fiscalização do CAU;*

Considerando a recente aprovação em Plenária do CAU/BR de uma nova resolução sobre fiscalização, ainda não publicada no portal da transparência do CAU/BR;

Considerando a minuta de plano estadual de fiscalização proposta pelos agentes de fiscalização do CAU/PR, encaminhada para apreciação da CEP-CAU/PR;

Considerando as alterações propostas pelos conselheiros durante a reunião da comissão;

Assim a CEP,

**DELIBERA:**

1. Aprovar o Plano Estadual de Fiscalização, com base na minuta apresentada e alterações propostas.
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/PR, para conhecimento.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 02 votos favoráveis dos conselheiros CLAUDIO FORTE MAIOLINO e CRISTIANE BICALHO DE LACERDA, e 01 ausência do conselheiro RAFAEL ZAMUNER.

Curitiba - PR, 07 de dezembro de 2020.

**CLAUDIO FORTE MAIOLINO**  
Coordenador

---

**CRISTIANE BICALHO DE LACERDA**  
Membro

---

**RAFAEL ZAMUNER**  
Suplente

---